

A juventude brasileira e as condições de acesso à educação, emprego e renda

Brazilian youth and their conditions for education, employment and income

Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin¹

Simone de Fátima Flach²

Resumo:

Derivado de pesquisa mais ampla³, este artigo apresenta reflexões sobre a juventude brasileira e suas condições para o acesso à educação, ao emprego e à renda. O método que orienta as discussões é o Materialismo Histórico e dialético, e as técnicas de investigação utilizadas foram a pesquisa bibliográfica e documental em cotejamento com dados estatísticos sobre a juventude no Brasil, de modo a evidenciar aspectos culturais, sociais, econômicos e educacionais dos jovens e sua relação com o mundo do trabalho. As reflexões indicam que o acesso à educação e ao trabalho pelos jovens brasileiros não está descolado da luta de classes e da exploração que se realiza no modo de produção capitalista. Por fim, as conclusões apontam que a realidade vivida pelos jovens não é uma opção, mas, sim, uma imposição que limita pensar e planejar o futuro, visto que, para quem tem fome, o que importa é o presente.

Palavras-chave: Juventude; Educação; Trabalho; Capitalismo.

Abstract

Derived from a broader investigation, this paper presents reflections on the Brazilian youth and their conditions for accessing education, employment and income. The method that guides the discussions is the Historical and Dialectical Materialism, and the investigation techniques used were the bibliographic and documentary research juxtaposed with statistical data on youth in Brazil, in order to highlight cultural, social, economic, and educational aspects of young people and their relationship with the world of work. The reflections indicate that access to education and work for Brazilian youth is not detached from class struggle and exploitation inherent in the capitalist mode of production. Finally, the conclusions point out that the reality experienced by young people is not an option but an imposition that limits thinking and planning for the future, as the present is what matters for those who are hungry.

Keywords: Youth; Education; Labor; Capitalism.

Introdução

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Graduada em História e Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4588203608522474> ; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0564-8290> ; E-mail: audiboutin@hotmail.com

² Bacharel em Direito (1991) e Licenciada em Pedagogia (1997) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG; Mestre em Educação (2005) pela Universidade Federal do Paraná - UFPR e doutora em Educação (2010) pela Universidade Federal de São Carlos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0412260083540737> ; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9445-0111> ; E-mail: sfflach@uepg.br

³ Pesquisa de doutorado sobre o Novo Ensino Médio no Brasil – Lei nº 14.415/2017 (BOUTIN, 2020). O Projeto de Investigação foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), conforme Certificado de Apresentação de Apreciação Ética 03813718.9.0000.0105.

O trabalho, no modo de produção capitalista, é orientado para a exploração da mão de obra assalariada e extração da mais valia. Sob essa perspectiva, Marx (2001, p. 84) argumenta que “[...] a única causa que motiva o proprietário de um capital [...] é o ponto de vista do próprio lucro”. Assim, a acumulação privada de capital, está intimamente relacionada à divisão social do trabalho, pois “[...] o capitalista pelo emprego de capital, deseja necessariamente produzir a máxima quantidade de trabalho, esforça-se, portanto, para inserir entre os trabalhadores a mais apropriada divisão do trabalho” (Marx, 2001, p. 94).

A divisão ou a parcialização do trabalho, que ocorre no modo de produção capitalista, requer aptidões e habilidades, desenvolvidas por meio do acúmulo de conhecimentos técnicos em determinada área. A educação coloca-se como um dos caminhos para o desenvolvimento desses conhecimentos e dessas habilidades, fornecendo aos jovens tanto os subsídios teóricos e práticos para a formação do trabalhador assalariado como também os elementos ideológicos essenciais para a conformação com sua situação de classe e adaptação ao sistema dual do capitalismo.

Cury (2000) comprehende que a educação processada sob a lógica capitalista se desenvolve tomando por base duas funções: a técnica e a política, atendendo a função técnica aos interesses do mercado, formando a mão de obra e a força de trabalho que garanta a manutenção da estrutura societária hegemônica. Nessa perspectiva, o saber técnico é fundamental não apenas para a hierarquização das funções e para a qualificação dos trabalhadores, mas também para a produção de mercadorias que garantam a ampliação do volume de capital (Cury, 2000). Em contrapartida, a função política contribui para que os interesses particulares de uma classe sejam transformados em interesses universais. Essa função “[...] recobre e significa a função técnica [...] mantendo a situação de exploração, de dominação, e representando tal situação concreta de exploração e de dominação sob forma dissimuladora” (Cury, 2000, p. 62).

Nesse quadro, Santos (2019, p. 113) situa que o discurso da qualidade que sustenta as reformas educacionais da atualidade se alinha aos interesses do grande empresariado, mantendo vínculos com o economicismo que se faz presente na lógica da reprodução e da acumulação do capital. A palavra de ordem que se impõe é a formação para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidade e competências requeridas pelo mercado, o que se distancia de uma formação que contribua para a emancipação do trabalho alienado.

O aligeiramento com que se propagam cursos técnicos, com currículos flexíveis e carga horária a ser complementada na modalidade a distância, contribui para que a qualidade da educação seja limitada. A juventude sofre os efeitos dessa lógica, pois a inserção no mercado formal de trabalho exige experiência e formação de qualidade, o que contribui para que os jovens da classe trabalhadora se mantenham na informalidade e ocupem postos de trabalho precários e de baixa remuneração.

A partir dessas reflexões e tomando como referência o Materialismo Histórico e Dialético, a legislação que ampara direitos dos jovens e de dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a contribuição de pesquisadores da juventude, o objetivo do presente texto é contribuir para o debate sobre a juventude brasileira e as condições de acesso à educação, ao emprego e à renda. Importa apontar que o Materialismo Histórico e Dialético visa, como método, alcançar a essência do objeto pesquisado, ou seja, se constitui em método de pesquisa e, para tanto, deve “[...] apropriar-se da matéria, em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexo interno” (Marx, 2014, p. 90). Para isso, diferentes técnicas de pesquisa são utilizadas. Para o estudo aqui exposto, valemos-nos de análise bibliográfica e documental, de modo a cotejar a produção teórica a respeito da condição da juventude brasileira, as previsões legais e as condições materiais vividas pela juventude, especialmente expressas em pesquisas censitárias e demográficas. Desse modo, visa-se ultrapassar a aparência fenomênica e chegar à essência do objeto, a qual não pode ser desconectada da realidade social, política e econômica, tal qual apontado por Marx (2014).

A definição da temática ocorreu após realização de levantamento no Banco de Dissertações e Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o qual evidenciou que, das 541 pesquisas sobre juventude produzidas na área da Educação entre os anos de 2010 e 2020, apenas 24 debatem sobre educação e trabalho. Dentre tais pesquisas, há investigações que realizaram “estudos de caso” sobre o acesso de jovens ao Ensino Médio e ao Ensino Superior, e a sua permanência, sobre o acesso a cursos profissionalizantes ou a programas educacionais para jovens, sobre as experiências vivenciadas no campo do trabalho e as suas percepções em relação à Educação Superior. Algumas pesquisas apontaram a ligação que existe entre o Ensino Médio e a formação da juventude para o mercado de trabalho e sobre o papel da Educação Superior e do Ensino Médio na profissionalização em massa. Tais produções se constituíram em ponto de partida para a discussão aqui proposta.

A sistematização das análises oferece elementos teóricos para o debate sobre a categoria da juventude, demarcando elementos como faixa etária, aspectos culturais, sociais e econômicos que permitem localizar a existência de diferentes juventudes. A discussão de tais elementos instrumentaliza a reflexão sobre como se dá o acesso da juventude brasileira a direitos sociais básicos, como a educação e o trabalho.

Elementos teóricos para o debate sobre a categoria “juventude”

De acordo com a legislação brasileira, mas especificamente o Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 –, as pessoas jovens se situam na faixa etária entre 15 e 29 anos de idade (Brasil, 2013); e os adolescentes, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 –, são pessoas entre 15 e 18 anos de idade (Brasil, 1990). No entanto, o estabelecimento do recorte etário não é suficiente para compreender a categoria da juventude, pois “[...] para os que não têm direito à infância, a juventude começa mais cedo” e “[...] qualquer que seja a faixa etária estabelecida, jovens da mesma idade vão sempre viver juventudes diferentes” (Novaes, 2008, p. 121).

Groppi (2017, p. 13) expõe que, na área da Sociologia, a juventude pode se apresentar como “categoria social” ou uma “categoria histórica”. Para o autor, a juventude é uma “categoria social”, porque faz “parte da estrutura social”, por compor “[...] um grupo, uma coletividade de sujeitos assemelhados pelo *status* etário intermediário” e, também, porque faz “[...] parte do imaginário social, como símbolo” (Groppi, 2017, p. 13). Desse modo, embora os jovens se diferenciem nos aspectos culturais, sociais, políticos, entre outros, eles também se assemelham por estarem inseridos na mesma estrutura social e por compartilharem, pelo menos em tese, de um conjunto de direitos e deveres próprios da condição juvenil.

No que se refere à juventude como “categoria histórica”, Groppo (2017, p. 13) destaca que

[...] a juventude, concretamente como representação social e como grupo etário, não é reconhecida ou formada em todas as sociedades. Quando existe, a juventude opera de modos diferentes, conforme a sociedade em que vigora e, até mesmo conforme o grupo específico ou classe social. A juventude é uma categoria histórica, enfim, porque é sujeita a transformações e metamorfoses, a ponto de poder desaparecer quando dada sociedade se reconfigura, como na passagem das sociedades antigas às medievais, no mundo europeu.

A compreensão da juventude, como categoria que se reconfigura historicamente, implica captar os significados presentes em distintas práticas, culturas e conjunturas sociais.

Desse modo, Gropo (2017) demarca alguns dos elementos comuns que auxiliam para pensar a juventude como um produto histórico:

[...] podemos considerar a juventude como uma fase da vida social que é caracterizada por um *status* social com independência relativa em relação ao núcleo familiar original e por menor autonomia diante das instituições sociais para além das familiais. Ela se distingue da infância por ter um *status*, ou grau de prestígio social, maior. E se distingue da maturidade pelo menor prestígio social, o que significa menores direitos diante do mundo público e relativa dependência do núcleo familiar (Gropo, 2017, p. 13).

Reducir a compreensão da juventude como mera etapa da vida pode incorrer no risco de simplificá-la. Por isso, considerar os aspectos históricos, sociais e culturais que os jovens vivenciam instrumentaliza a compreensão de que a juventude não é uma categoria singular, imóvel ou fixa, mas dinâmica e que engloba diferentes juventudes⁴.

Novaes (2002, p. 47) confere destaque ao “[...] lugar social que as pessoas jovens ocupam na sociedade”, pois, de acordo com a autora, a posição social das pessoas interfere nas “maneiras como elas são pensadas como jovens”. Assim sendo, as definições de juventude são também permeadas por interesses econômicos e políticos, pois

[...] sempre há alguém empurrando alguém para ser jovem e não ter poder, ou alguém que está retirando alguém da juventude e levando-o a entrar na maturidade para trabalhar. De fato, há interesses econômicos e políticos na definição dessas fronteiras, razão pela qual elas podem ser muito flexíveis nas sociedades em que vivemos (Novaes, 2002, p. 47).

Considerando que a fase da juventude se reconfigura em face da conjuntura social e econômica, Novaes (2008) indica que a origem social, as relações de gênero e a raça são elementos que determinam as maneiras como a juventude é vivenciada em determinada sociedade. Para a autora, a condição de ser jovem mulher negra, ser jovem mulher pobre, ser homem jovem negro ou ser jovem pobre e morador da periferia significa vivenciar situações de exclusão a direitos sociais e ter possibilidades reduzidas de inserção em postos de trabalho com justa remuneração (Novaes, 2008).

Ianni (1968) destaca que a conjuntura social e política contribui para a configuração de diferentes jovens. Os denominados “jovens radicais” seriam aqueles cujas ações são influenciadas pelas contradições com as quais se defrontam em seus cotidianos, são jovens cujo

⁴ Sanfelice (2013, p. 69) justifica a utilização do termo “juventudes” argumentando que “[...] não há uma única juventude local, regional ou mundial”, mas jovens que se diferenciam pela condição social, cultural, ideologias, entre outros elementos.

inconformismo influencia o radicalismo político (Ianni, 1968). Em oposição, existem jovens que se submetem ao controle dos adultos e, mesmo diante das contradições, se enquadram na sociedade. Esses, na avaliação de Ianni (1968, p. 239), “[...] não possuem a menor significação política”, se adaptam ao sistema e reproduzem a estrutura societária na qual se inserem.

Para Ianni (1968), a categoria da juventude não está desvinculada dos aspectos econômicos, sociais e culturais que se fazem presentes no modo de produção capitalista. Ao contrário, a realidade vivida por cada jovem no capitalismo seria um determinante para o acesso a direitos sociais, como educação, trabalho e renda, especialmente para os pertencentes à classe trabalhadora. Nesse sentido, a venda da força de trabalho, realizada de forma precoce e precária, não é uma escolha, mas uma imposição do sistema capitalista, cuja geração da mais valia é determinante para a exploração da força de trabalho humano.

Em muitos casos, o acesso ao mercado formal e informal de emprego, como complemento ou renda principal para uma fração importante dos jovens vinculados à classe trabalhadora, está relacionada ao abandono escolar, à formação precária e, consequentemente, à baixa remuneração e ampla exploração da mão de obra juvenil (Frigotto, 2004).

Juventude e direitos sociais: um debate sobre o acesso de jovens brasileiros à educação, ao emprego ou à renda

Os direitos dos jovens brasileiros são assegurados no Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013. Em que pese a legislação assegurar a educação nos diferentes níveis de ensino, considerar o trabalho e a profissionalização como direito e, também, pautar sobre a necessidade da oferta de condições especiais para a jornada de trabalho, de modo que o jovem possa compatibilizar o binômio trabalho e estudo, na realidade, isso não ocorre. A desigualdade social, vivenciada pela grande maioria dos jovens brasileiros pertencentes à classe trabalhadora, e as demandas do capitalismo os impelem a adentrarem precocemente no mercado de trabalho formal e informal, contribuindo para que a mão de obra precária se torne cada vez mais jovializada. Conforme destaca Frigotto (2004, p. 197):

No aspecto específico do trabalho e da educação dos jovens da classe trabalhadora, a contradição se radicaliza, tendo em vista que a maior produtividade do trabalho não só liberou mais tempo livre do trabalho, mas, pelo contrário, no capitalismo central e periférico a pobreza e a “exclusão” ou inclusão precarizada jovializaram-se. Ou seja, cresceu o número de jovens que participam de “trabalhos” ou atividades dos mais diferentes tipos, como forma de ajudar os pais a compor a renda familiar.

Em uma sociedade que exige cada vez mais a qualificação e o aperfeiçoamento técnico e científico, uma formação deficitária é um elemento que contribui para que os jovens ocupem postos de trabalhos com menores remunerações. Nesse contexto, há entraves ao acesso a direitos sociais básicos, os quais comprometem a vida futura dos jovens (Nagamine, 2009).

No atual modo de organização societária, a relação entre trabalho e estudo não ocorre de modo equilibrado, pois ser estudante e trabalhador significa, em muitos casos, ter de optar entre a formação escolar e o provimento das condições mais básicas de existência. Sendo composto por 26,91% do total da população brasileira (IBGE, 2011), o segmento da juventude requer um olhar mais atento das políticas públicas, as quais deveriam contemplar “[...] a particularidade e a diversidade dos grupos de jovens inseridos precocemente no mundo do trabalho” (Frigotto, 2004, p. 205).

De acordo com o Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2010, o Brasil possui um total de 190.755.799 brasileiros, dentre os quais as pessoas situadas na faixa etária de 15 a 29 anos de idade constituem 51.340.473 (IBGE, 2011). Desse total de jovens, 16.990.870 se situam entre a faixa etária de 15 e 19 anos, 17.245.190 entre 20 e 24 anos de idade e 17.104.413 possuem em média de 25 a 29 anos de idade (IBGE, 2011).

Os dados do IBGE (2011) contribuem para a reflexão sobre as singularidades que permeiam a categoria da juventude. De acordo com o mesmo censo, as faixas etárias e a dispersão da juventude não ocorrem de maneira igualitária ou equilibrada nas regiões brasileiras. A região Sudeste concentra o maior percentual de pessoas jovens no país (40,46%), seguida das regiões Nordeste (29,15%), Sul (13,15%), Norte (9,11%) e Centro-Oeste, onde se concentra o menor índice de pessoas jovens brasileiras (7,59%) (IBGE, 2011).

Para a análise dos percentuais juvenis concentrados nas regiões brasileiras, o IBGE (2011) separou a população jovem em três grupos etários: 15 a 19 anos; 20 a 24 anos; e 25 a 29 anos. A síntese das informações sobre o total da juventude brasileira, os percentuais juvenis por faixa etária e a sua dispersão por região pode ser observada na Tabela 1.

TABELA 1 – Distribuição dos jovens no Brasil por região e faixa etária – 2010

Total geral	Total por região		Total por faixa etária		Dispersão por região	Dispersão geral
51.340.473	Norte	4.675.533	15 a 19 anos	1.644.489	35,17%	9,11%

Total geral	Total por região		Total por faixa etária		Dispersão por região	Dispersão geral
			20 a 24 anos	1.554.353	33,24%	29,15%
			25 a 29 anos	1.476.691	31,58%	
	Nordeste	14.966.109	15 a 19 anos	5.137.131	34,33 %	
			20 a 24 anos	5.049.883	33,74%	
			25 a 29 anos	4.779.095	31,93%	
	Sudeste	20.773.616	15 a 19 anos	6.594.988	31,75%	40,46%
			20 a 24 anos	6.997.170	33,68%	
			25 a 29 anos	7.181.458	34,57%	
	Sul	7.028.164	15 a 19 anos	2.349.554	33,43%	13,69%
			20 a 24 anos	2.337.896	33,26%	
			25 a 29 anos	2.340.714	33,30%	
	Centro-Oeste	3.897.051	15 a 19 anos	1.264.708	32,45%	7,59%
			20 a 24 anos	1.305.888	33,51%	
			25 a 29 anos	1.326.455	34,04%	

Fonte: Sistematizado por Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin, em 2021, a partir de IBGE (2011).

A Tabela 1 fornece elementos para a compreensão a respeito das diferentes juventudes que compõem o Brasil, pois as regiões Norte, Nordeste e Sul concentram a juventude com a menor faixa etária do Brasil, que se referem a jovens adolescentes que possuem entre 15 e 19 anos de idade. Já nas regiões Sudeste e Centro-Oeste residem os jovens com a maior faixa etária, os quais, de acordo com os critérios definidos pelo IBGE, são jovens adultos que possuem entre 25 e 29 anos de idade. Com base nesses dados, é possível inferir que a juventude não é um todo homogêneo, mas uma categoria permeada por uma série de singularidades.

No que se refere aos aspectos geográficos, os jovens pertencentes a diferentes regiões e Estados brasileiros se distinguem entre si e, também, em relação aos demais, quanto às condições de acesso à cultura, aos direitos sociais, como educação, emprego e bens de consumo, entre outros. A definição do marco etário na Tabela 1 também auxilia para a compreensão da variabilidade que a categoria juventude pode assumir. A partir dele, é possível definir elementos como o nível de escolarização (Ensino Médio ou Ensino Superior), e a posição que os jovens

ocupam no mercado de trabalho (estagiários, jovens aprendizes, empregados concursados, com carteira de trabalho assinada, entre outros).

Em se tratando do acesso à educação e ao trabalho, os índices do IBGE apresentam variações significativas. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) sobre o tema, realizada pelo IBGE no ano de 2017, aponta que 76,2% dos jovens entre 15 e 17 anos “só estudam” (IBGE, 2017), o que coincide com a idade da escolarização básica e se justifica pela obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996).

Após os 17 anos de idade, período que normalmente ocorre a transição da escola para o mercado de trabalho, esse cenário muda. Na faixa etária compreendida dos 18 aos 24 anos, 29,8% dos jovens “não estudam” e “não estão ocupados” em empregos formais, com carteira assinada ou em trabalhos informais, sem carteira assinada ou contrato de trabalho. Para o IBGE (2024), os desempregados são “[...] pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho”. Assim, os jovens que se encontram na condição de desempregados podem ter concluído o Ensino Médio, abandonado os estudos ou não ter ingressado no Ensino Superior.

De acordo com a PNAD (IBGE, 2017), nessa faixa etária, somente 33,8% dos jovens matriculados na rede pública de ensino concluem o Ensino Médio; já na rede particular, 80,1% dos jovens concluem essa etapa da Educação Básica. Entre a faixa etária situada entre os 25 e 29 anos, fase mais madura da condição juvenil, 60,5% dos jovens “estão ocupados”, pois compõem o segmento de pessoas na força de trabalho, que atuam em trabalhos formais com ou sem carteira assinada, trabalhadores autônomos e familiares com ou sem remuneração (IBGE, 2024). Os indicadores da PNAD (IBGE, 2017) ainda revelam que apenas 4,4% “só estudam” e 8,7% “estudam e estão ocupados”.

Os dados sobre as atividades desenvolvidas pelos diferentes grupos etários da juventude brasileira são evidenciados na Tabela 2.

TABELA 2 – Atividades desenvolvidas pelos jovens no Brasil – por faixa etária – 2017

Faixa etária	Atividades desenvolvidas	Total
15 a 17 anos	Só estuda	76,2
	Estuda e está ocupado	11,0
	Só está ocupado	3,6
	Não estuda e não está ocupado	9,2

Faixa etária	Atividades desenvolvidas	Total
18 a 24 anos	Só estuda	18,3
	Estuda e está ocupado	13,9
	Só está ocupado	38,0
	Não estuda e não está ocupado	29,8
25 a 29 anos	Só estuda	4,4
	Estuda e está ocupado	8,7
	Só está ocupado	60,5
	Não estuda e não está ocupado	26,4

Fonte: Sistematizado por Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin, em 2021, a partir de IBGE (2017).

Para além dos aspectos culturais, sociais e econômicos, a condição de trabalhadores pode ser indicada como elemento que imprime uma identidade comum aos jovens das distintas regiões do Brasil. Entretanto, o acesso ao trabalho e à renda não ocorre de maneira equilibrada, homogênea e deslocada das contradições que permeiam uma sociedade dividida em classes sociais.

A análise do processo de trabalho é complexa, uma vez que pode ser entendido como uma possibilidade de autoconstrução, mas também de alienação humana. De acordo com a perspectiva marxista, o trabalho é entendido como um meio que consubstancia a subsistência humana e é teleologicamente orientado para a produção de objetos que satisfaçam as suas necessidades, além de ser meio de socialização e desenvolvimento das potencialidades humanas, envolvendo a aquisição de diferentes experiências, habilidades e aprendizados (Netto; Braz, 2012).

Contudo, no modo de produção sob o domínio do capital, as possibilidades formativas desenvolvidas no trabalho são complexificadas. Isso ocorre porque, nesse modo de produção, o lucro é o imperativo reinante e, para ampliá-lo, faz-se necessária a alienação do trabalho humano, o que distancia o trabalhador do processo criativo, posse e controle do produto de seu trabalho. Ao assumir a forma de mercadoria geradora de mais valia, a força de trabalho é apossada pelos detentores dos meios de produção, auxiliando no processo de acumulação privada de capital. Em Marx (2001, p. 111), é possível identificar como ocorre o desenvolvimento desse processo:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto o número de bens que produz. Com a valorização do mundo

das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção que produz bens.

A exploração da força de trabalho humano é o elemento que garante a lucratividade e a consequente expansão do modo de produção capitalista. De acordo com Marx (2014, p. 724), “[...] a força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo; não pode livrar-se dele”. Assim, a “escravidão” dos trabalhadores ao capital “[...] se dissimula apenas com a mudança dos capitalistas a que se vende, e sua reprodução constitui, na realidade, um fator de reprodução do próprio capital” (Marx, 2014, p. 724-725).

Para que haja expansão e acumulação privada de capital, os postos de trabalho exigem mão de obra especializada e qualificada, o que contribui para que os jovens sem experiência e, também, aqueles que não tiveram acesso a uma formação escolar mais ampla na área requerida pelo mercado formal de emprego dele sejam excluídos.

Pochmann (2000, p. 64) afirma que a marginalização do jovem no mercado de trabalho é permeada pelas categorias: desemprego de “inserção”, “recorrente”, “de reestruturação” e “de exclusão”. O “desemprego de inserção” inclui os jovens que estão à procura do primeiro emprego. De acordo com Pochmann (2000), essa condição pode perdurar por um longo período, pois o jovem ainda não possui experiência profissional e, ainda que disponha de escolaridade, pode enfrentar dificuldades para conseguir emprego estável após a conclusão dos estudos.

Na categoria “desemprego recorrente”, reúnem-se jovens que procuram postos de trabalhos temporários, os quais geralmente são autônomos, flexíveis em relação ao tempo, jornada e registro em carteira de trabalho, o que contribui para a elevação das taxas de desemprego no setor juvenil (Pochmann, 2000). O “desemprego de reestruturação” é consequência dos ajustes e das reestruturações promovidos pelo setor produtivo. Para Pochmann (2000, p. 64), “[...] tanto a adoção de novos programas de gestão da produção e de organização do trabalho, quanto a ruptura de cadeias produtivas, com fechamento de empresas e desnacionalização parcial do parque produtivo” são fatores que incorrem na elevação das taxas de “desemprego de reestruturação”. Por fim, o “desemprego de exclusão” contribui para a marginalização do jovem no mercado formal de emprego, pois “[...] diz respeito ao jovem que permanece na condição de sem emprego por um longo período⁵” (Pochmann, 2000, p. 64).

⁵ Em relação a isso, é importante considerar que esse jovem pode ficar desempregado por um extenso período de tempo ou nunca conseguir um emprego formal com carteira assinada, visto que se vivencia, na atualidade

Na visão de Lima, Silva e Silva (2015) e Santos (2018), a incorporação precoce dos jovens no mercado de trabalho como alternativa para a composição da renda familiar é um problema social, especialmente quando são vinculados à classe trabalhadora. Para Santos (2018), o jovem que prematuramente ocupa postos de trabalho tem sua permanência no mercado de emprego formal ameaçada, pois um dos requisitos para a estabilidade do trabalhador no mercado é a formação e a qualificação. Lima, Silva e Silva (2015) afirmam que o ingresso precoce no mundo do trabalho está relacionado à exclusão escolar e à baixa taxa de ingresso no Ensino Superior dos jovens brasileiros.

Esses argumentos podem ser confirmados nos dados da PNAD (IBGE, 2017), os quais indicam que a maioria dos jovens brasileiros trabalha em média oito horas diárias, o que certamente é um dos fatores que dificulta seu ingresso e sua permanência nos bancos escolares. De acordo com a pesquisa citada, entre o grupo etário de 14 a 29 anos de idade que possui emprego formal, 5% trabalham até 15 horas semanais; 23,6% de 15 a 39 horas; 53,5% de 40 a 44 horas; 10,8% de 45 a 48 horas; e 8,1% possuem uma jornada de trabalho de 48 ou mais horas semanais (IBGE, 2017).

Para Pochmann (2000), o ingresso no mundo do trabalho possui relação com a condição de classe dos jovens brasileiros. Para o autor, “[...] quanto menor a renda familiar, maior a proporção de jovens economicamente ativos. Neste caso, o abandono da inatividade pelo jovem justifica-se pelo objetivo de atender as necessidades coletivas da família, diante da insuficiência de renda familiar” (Pochmann, 2000, p. 65-66).

Uma das consequências da inserção precoce e precária dos jovens no mercado de trabalho é a evasão escolar e a baixa remuneração em postos de trabalho. Sem a formação técnica e científica, proporcionada pela educação, grande parcela da juventude brasileira permanece na condição de trabalhadores informais, sem carteira de trabalho assinada e se mantém presa a empregos que não garantem condições adequadas de vida.

A PNAD de 2017 evidenciou que, entre os jovens de 14 a 29 anos de idade, 46,7% possuem registro em carteira de trabalho, e a parcela considerável de 23,9% não possui carteira assinada, se mantendo na informalidade (IBGE, 2017). A PNAD também pesquisou o rendimento médio dos brasileiros pertencentes a diferentes grupos etários e evidenciou que a

brasileira, um momento de retrocessos em relação aos direitos trabalhistas, os quais se expressam em políticas reformistas das quais se pode destacar as reformas Trabalhista, da Previdência e Administrativa.

juventude é o segmento que detém o menor rendimento em relação a outros grupos etários (R\$ 1.342,00), conforme se pode evidenciar a partir da leitura da Tabela 3.

TABELA 3 – Rendimento médio de diferentes grupos etários no Brasil – 2017

Grupos etários	Rendimento médio
14 a 29 anos	R\$ 1. 342,00
30 a 49 anos	R\$ 2. 197,00
50 a 59 anos	R\$ 2. 425,00

Fonte: Sistematizado por Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin, em 2021, a partir de IBGE (2017).

De acordo com Frigotto (2004, p. 211), embora a inserção precoce de jovens no mercado de trabalho esteja relacionada à escolaridade precária, tais fatos não são explicativos um do outro, pois “[...] os jovens que têm trabalho precoce, de baixa qualidade e remuneração, e os jovens que têm pouca escolaridade e de péssima qualidade ou estão fora da escola, acham-se nesta condição por serem filhos de trabalhadores com condições de vida precárias”. Esses jovens também não tiveram oportunidades de conciliar o binômio trabalho e estudo.

Nesse cenário, a necessidade de trabalhar e a dificuldade de compatibilização do binômio educação e trabalho não estão descoladas da luta de classes, estando relacionadas à alienação da força de trabalho e ao empobrecimento dos jovens, pois “[...] quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo” e “[...] quanto maior é a atividade, tanto mais sem objeto é o trabalhador” (Marx, 2001, p. 81).

Marx (2014, p. 724) enfatiza que, na sociedade capitalista, “[...] a força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo” e argumenta que a “escravidão” do trabalhador ao “[...] capital se dissimula apenas com a mudança dos capitalistas a que se vende, e sua reprodução constitui, na realidade, um fator de reprodução do próprio capital” (Marx, 2014, p. 725). Por isso, “[...] acumular capital, é [...] aumentar o proletariado” (Marx, 2014, p. 725).

A expansão do capital está intimamente relacionada à exploração da mão de obra no mercado de trabalho. Ao expor as contradições que perpassam essa relação, Frigotto (2004, p. 211) destaca que a recusa “[...] criminosa da elite brasileira em efetivar as reformas (agrária, tributária e social) e romper com a relação de partilha subserviente com o capital especulativo” é um dos fatores que a elite coloca em polos contrastantes em relação à classe trabalhadora.

A educação é uma área que sofre os efeitos dessa relação de forças que é desigual e excludente, em especial o Ensino Médio, que foi alvo de uma ampla reforma expressa na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017), a qual, além de ampliar as chances de exclusão da juventude a essa etapa de ensino, também não contempla a possibilidade de conciliar o binômio trabalho e estudo, visto que é completamente alheia às necessidades e à realidade vivenciada pela juventude brasileira.

Dos 16.990.870 de jovens cuja faixa etária se situa entre 15 e 19 anos (IBGE, 2011), 7.709.929 estão matriculados no Ensino Médio. Desse número, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep (2019), 6.777.892 estão matriculados na rede pública de ensino, estando 209.358 jovens em instituições federais, 6.527.074 em escolas estaduais, 41.460 nos municípios e um total de 932.037 de alunos frequentam o Ensino Médio privado. Esses dados encontram-se sintetizados na Tabela 4.

TABELA 4 – Número de matrículas no Ensino Médio – Brasil, 2018

Total de matrículas no Ensino Médio	Matrículas na rede pública		Matrículas na rede privada
7.709.929	6.777.892		932.037
	Federal	209.358	
	Estadual	6.527.074	
	Municipal	41.460	

Fonte: Sistematizado por Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin, em 2021, a partir de Inep (2019).

Os dados revelam que a rede pública concentra a maioria dos jovens matriculados no Ensino Médio e, portanto, é frequentado majoritariamente pelos filhos da classe trabalhadora. O acesso a essa etapa da Educação Básica se dá de modo particularizado, já que 95,3% das matrículas do Ensino Médio estão concentradas em escolas situadas na zona urbana e, no que se refere às matrículas realizadas em escolas localizadas nas zonas rurais, a maioria (96,1%) também se efetiva na rede pública de ensino (Inep, 2020).

Os dados do Censo Escolar de 2018 ainda explicitam que o Ensino Médio brasileiro é oferecido em um total de 28.763 instituições de ensino. Desses, 68,3% compõem a rede estadual, 2,0% a rede federal, 0,7% a rede municipal e 28,9% de escolas integram a rede privada (Inep, 2020). A leitura dos dados até aqui apresentados indica que o Ensino Médio brasileiro

concentra, em sua maioria, instituições públicas, as quais atendem a maioria dos jovens matriculados nessa etapa de educação (6.777.892).

Não resta dúvida de que as políticas educacionais intervêm na vida dos jovens brasileiros. No entanto, para que tal intervenção seja qualitativa e colabore para a melhoria das condições de vida dessa parcela da população, há urgência na ampliação de investimentos nas instituições públicas e em iniciativas que viabilizem a permanência dos jovens no Ensino Médio público, de modo a contemplar seus interesses e as suas reais necessidades. A atual reforma do Ensino Médio, sob a Lei nº 13.415/2017, embora seja revestida do argumento de que objetiva ampliar as possibilidades de acesso dos jovens no Ensino Médio, tornando-o mais atraente e alinhado às suas necessidades, na realidade, aumenta as chances de exclusão e abandono escolar nessa etapa da Educação Básica.

O documento “Guia de implementação do novo Ensino Médio” (Brasil, 2018) deixa claro as necessidades da implementação de mudanças no Ensino Médio brasileiro, ressaltando que a reforma foi pensada de modo a contemplar os interesses dos jovens, conforme esclarece este fragmento:

A origem da desmotivação e do desinteresse dos jovens encontra-se também no descompasso entre a formação escolar oferecida, os interesses dos estudantes e as exigências do mundo contemporâneo, o que indica a necessidade de mudanças nas próprias estrutura[s] e organização dessa etapa da Educação Básica. Para atender a essas questões, o Novo Ensino Médio coloca o jovem no centro da vida escolar, de modo a promover uma aprendizagem com maior profundidade e que estimule o seu desenvolvimento integral, por meio do incentivo ao protagonismo, à autonomia e à responsabilidade do estudante por suas escolhas e seu futuro (Brasil, 2018, p. 6).

É verdade que os jovens não estão satisfeitos com a educação a que têm acesso e pleiteiam por mudanças. No entanto, a reforma do Ensino Médio não contempla a realidade e as perspectivas da juventude brasileira. Os dados aqui apresentados indicam que a juventude necessita de uma educação de nível médio que possibilite o acesso ao Ensino Superior e a um trabalho com remuneração digna. Importante destacar, nesse contexto, que o movimento de ocupações secundaristas, ocorrido no ano de 2016, mostrou que a reforma do Ensino Médio não contempla as demandas, os projetos de educação, a escola e as reais necessidades dos estudantes de escolas públicas, questão corroborada no processo de implantação da Reforma do Ensino Médio em todo o país.

Em razão dos argumentos apresentados, é possível afirmar que as atuais políticas educacionais para a juventude são limitadas, pois abreviam o acesso a uma educação que

possibilite a inserção digna dos jovens no mercado de trabalho. Isso não quer dizer que essas políticas precisem ignorar a necessidade de a juventude trabalhar, mas que devem considerar que essa necessidade é impositiva do modo de produção capitalista, o que em muitos casos é determinante para a evasão escolar, exclusão e alienação.

O trabalho é autoconstrução humana, formação ampliada e desenvolvimento de potencialidades. Por isso, o desafio das políticas educacionais para a juventude é considerar uma formação em sentido ampliado, que possibilite o acesso a diferentes conhecimentos, instrumentalize os jovens para o acesso à Educação Superior ou ao emprego formal com justa remuneração e condições de tempo e jornada para conciliar o binômio trabalho e estudo, considerando as particularidades e as diferentes juventudes do Brasil.

Considerações finais

O objetivo do presente texto foi contribuir para o debate sobre a juventude brasileira e as condições de acesso à educação, ao emprego e à renda. A partir das reflexões aqui realizadas, verificou-se que a juventude é uma categoria que se reconfigura historicamente; assim, ela não está desvinculada dos aspectos econômicos, sociais e culturais que se fazem presentes no modo de produção capitalista.

Desse modo, a realidade vivenciada pelos diferentes jovens no atual modo de organização da sociedade não está descolada da luta de classes, sendo determinante para o acesso a direitos sociais, como educação, trabalho e renda, especialmente para os jovens que pertencem à classe trabalhadora. Nesse sentido, o componente de classe influencia na permanência dos jovens nos bancos escolares, no acesso a empregos com justa remuneração e no acesso ao Ensino Superior.

O sistema capitalista, ao se reproduzir, intensifica a produção de mercadorias e extrai ao máximo a mais valia no campo do trabalho. Por isso, a exploração da mão de obra dos jovens, por meio da extensão da jornada de trabalho, é um dos fatores que amplia as possibilidades de evasão ou abandono escolar, fragilizando as possibilidades de permanecerem na escola ou continuarem os estudos. Embora o Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013 – tenha um conjunto de dispositivos que assegurem o acesso de jovens de 15 a 29 anos de idade à educação e ao trabalho como direitos, na prática, isso não ocorre de modo igualitário ou descontextualizado da luta de classes. Diante da necessidade de compor a renda familiar ou de

sustento, os jovens da classe trabalhadora vivenciam a dura realidade: ser estudante e trabalhador na sociedade capitalista.

Sem formação completa ou sem experiência, esses jovens ocupam postos de trabalhos formais, temporários e informais com remuneração e condições de trabalho precarizadas. Os dados produzidos pela PNAD (IBGE, 2017) evidenciam que dos jovens com idade entre 14 e 29 anos de idade, 23,9% não possui carteira assinada, mantendo-se, dessa maneira, na informalidade. Esses jovens constituem o segmento da sociedade, cujo rendimento é inferior em relação aos outros grupos etários.

O acesso e a permanência no Ensino Médio também são elementos que não estão descolados da luta de classes e da exploração que se realiza no modo de produção capitalista, pois, dos 16.990.870 de jovens cuja faixa etária se situa entre 15 e 19 anos (IBGE, 2011), apenas 7.709.929 estão matriculados no Ensino Médio. Isso ocorre não porque essa juventude desconsidera a necessidade de uma formação ampliada, mas porque, em muitos casos, trabalhar não é uma opção, mas uma necessidade, e essa necessidade lhes tira a possibilidade de pensar no futuro, pois, para quem tem fome, o que importa é o presente.

Referências

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 150, p. 1-4, 6 ago. 2013.
- BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis Nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 35, p. 1-3, 17 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Secretários da Educação. **Guia de implementação do novo Ensino Médio.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/api/assets/f2df0f05-6451-4b9a-8ec7-df5cae455b98/>. Acesso em: 27 fev. 2024.

CURY, J. C. R. **Educação e contradição:** elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez, 2000.

FRIGOTTO, G. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (org.). **Juventude e sociedade:** trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 180-216.

GROOPPO, L. A. **Introdução à sociologia da juventude.** Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

IANNI, O. O jovem radical. In: BRITTO, S. (org.). **Sociologia da juventude:** da Europa de Marx à América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p. 225-243.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IBGE, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua.** Suplemento de Educação. Rio de Janeiro: IBGE 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>. Acesso em: 27 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desemprego. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 27 fev. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo técnico:** Censo da Educação Básica – 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2018.pdf. Acesso em: 28 fev. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXERA. **Censo da Educação Básica – 2019:** resumo técnico: Brasília: Inep, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institutionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2019.pdf. Acesso em: 28 fev. 2024.

LIMA, E. R. S.; SILVA, F. N.; SILVA, L. L. S. Educação profissional para os jovens nas políticas educacionais da primeira década do século XXI. **Holos**, Natal, ano 31, v. 4, p. 119-129, 2015.

MARX, K. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política: livro I**. São Paulo: Boitempo, 2014.

NAGAMINE, R. C. **Trabalho decente e juventude no Brasil**. Brasília: OIT, 2009.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

NOVAES, R. Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso. In: FREITAS de. M. V.; PAPA, F de. C. (org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 121-141.

NOVAES, R. Juventude e participação social: apontamentos sobre a reinvenção da política. In: ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V de; SPÓSITO, M. P. (org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 46-70.

POCHMANN, M. Emprego e desemprego juvenil no Brasil: as transformações nos anos 1990. **Movimento**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 52-72, maio/ago. 2000.

SANFELICE, J. L. Breves reflexões sobre juventude educação e globalização. In: MACHADO, L. O. (org.). **Juventudes, democracia, direitos humanos e cidadania**. Frutal: Prospectiva, 2013. p. 67-88.

SANTOS, A, W dos. O jovem e o mercado de trabalho no Brasil: um estudo bibliométrico dos últimos dez anos. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências**, Icó, v. 1, n. 1, p. 96-107, jan./abr. 2018.

SANTOS, E. **Trabalho, educação e pobreza**. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.